



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 423/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005693/07-12,

**DECIDE** homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **Clety Larisa Angulo Llerena**, junto à Universidad Nacional de San Augustin de Arequipa, no Peru, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente